

Handwritten signature and date: 15.02.21



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO
REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Handwritten signature

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Pontuação
Ana Maria Vieira Jesus Luís	17,11 valores
Margarida Oliveira Moedas	16,48 valores
Sandra Sofia Câmara Freitas	14,71 valores
Valério Mardani Macedo Figueira	14,65 valores
Carmen Sofia Silva Barros	13,59 valores
Albano Diogo Freitas Jesus Escórcio de Sousa	13,71 valores
Daniel Filipe Alves Rodrigues	13,18 valores
Sandra Sofia Lopes Burchert	12,71 valores
Cristina de Cássia Rodrigues Gonçalves Abreu	12,00 valores
João José Rodrigues Carmelo	11,94 valores
Eliana Cátia dos Santos	11,05 valores
Angelina Maria Andrade Encarnação de Freitas	a)
Bruno David dos Santos Nunes	a)
Cecília Isabela Freitas da Silva	a)
Dalila Maria Fernandes Vieira	a)
Elisa Maria Pereira da Costa Freitas	a)
João Francisco Rodrigues Ribeiro	a)
José Lino Gonçalves Alexandre	a)
Maria Edite Nóbrega Freitas Pestana Leão	a)
Maria Emanuela Câmara Baptista	a)
Maria Marlene Pita de Abreu	a)
Paula Micaela Sousa Mendonça	a)

1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
841 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Paulo Jorge Gonçalves Mendonça	a)
Ruben Miguel Costa Gonçalves	a)
Rubina Ester de Viveiros Correia	a)
Ana Paula Rodrigues Caires	b)
Cátia Elisabete Gouveia Ornelas Gomes	b)
Eva Graciela Rodrigues Andrade	b)
José António Freitas Gonçalves	b)
Laura Alba Moniz Gouveia	b)
Marco António Nóbrega Duarte	b)
Alexandra Marina Vieira de Jesus	c)
Ana Clara Lima da Costa	c)
Ana Rubina Pereira Noronha Fernandes	c)
Armanda Sofia Domingos Lopes	c)
Catarina Filipa Gouveia Rocha	c)
Cláudio José Rodrigues Pinto	c)
Dina Maria Sousa Henriques	c)
Fernando Alves de Gouveia	c)
Jéssica Jedid	c)
José Marcelo Velosa de Abreu	c)
Laura Sofia Joaquim Vieira	c)
Luís António Anjo Vieira Caroto	c)
Luísa Catarina Ramos Abreu	c)
Mónica Luísa Berenguer Mendonça	c)
Mónica Raquel Pereira Baptista	c)
Nádia Filipa Baltasar Loreto	c)
Pedro Miguel de Sousa Correia Azevedo	c)
Susana Gonçalves Prioste	c)
Vânia Raquel Spínola Ornelas	c)
Bernardo David Freitas Pereira	d)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Carlos Alberto Vieira Gonçalves Lopes	d)
Décio Miguel Gomes Jardim	d)
Elisabete Silva Ascensão Leça	d)
Fátima Carolina Fernandes Abreu	d)
Fátima Cristina Drumond de Caires	d)
Janaína José Teixeira dos Santos	d)
Jesse Mariline Freitas Barbosa	d)
Joana Isabel Faria Oliveira	d)
José Felipe Pestana Pestana	d)
Luciana José Abreu Correia Araújo	d)
Maria da Soledade Moreira Alves Figueira	d)
Maria Isabel da Silva Gonçalves	d)
Maria Odília Gonçalves de Freitas Pereira	d)
Michael Laurentino Vieira de Castro	d)
Nelson Eduardo Encarnação Ramos	d)
Nídia Fabiana Capelo Freitas Fernandes	d)
Patrícia Tatiana Gouveia de Jesus	d)
Pedro César Faria Castanha	d)
Ricardo Jorge Fontes	d)
Ricardo Luís Valente Sousa	d)
Ricardo Nuno Gonçalves Freitas	d)
Susana Vieira Camacho	d)
Abílio Teixeira Gomes	e), i), l), m)
Ângela Carina Camacho Marques	e)
Bruno Miguel de Jesus Gonçalves	e)
Elsa José Dantas Ornelas Gouveia	e)
Luís Zeferino Abreu Paixão	e), f)
Maria da Graça de Freitas Fernandes dos Santos	e)
Vitor Bruno Freitas Dias	e), f)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Handwritten signature

Adriana Vieira Silva	f)
Carla Filipa Sousa Moniz Luís	f)
Dina Luisa Mendonça da Silva	f)
Dino Moisés Santos Nunes	f)
Elsa Vanessa Belir Escórcio	f)
Francisco Romero Gomes	f)
Jéssica Lucas Freitas	f)
José Eduardo Garanito Sousa	f), i)
Márcia Daniela Sousa Moniz Ferreira	f)
Maria Celina Fernandes Camacho Cafofo	f)
Mónica Sofia Gonçalves dos Santos	f)
Roberto Nélio de Castro Pereira	f)
Rubina Natacha Abreu Canha	f)
Sérgio Luís Sousa Pestana	f)
Sónia Maria Figueira Correia	f)
Tatiana José Freitas Silva	f), h)
Gisela Maria Gomes Freitas	g)
Rita Inês Nóbrega da Silva	h)
André Filipe Lopes de Barros	i)
Andreia Carol de Carvalho de Carvalho	i)
Andreia Maria Aguiar Gomes	i)
João Fábio Gomes Gouveia	i)
José Paulo da Gama Xíxaro	i)
Marta Carina Soares Belim	i), k)
Micael Nuno Abreu Mendes	i)
Tatiana Vanessa Freitas Gonçalves	i)
Carla Patrícia Pinto de Sousa	j)
Florica Pustai	j), l)
Luís Manuel Rodrigues João	k)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Entemagem
861 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Cláudia Nunes Rodrigues Silva

m)

a) Excluído, por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos escrita (PCE), nos termos do n.º 10 o artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e do ponto 15 do aviso de abertura deste procedimento concursal.

b) Excluído, por não ter comparecido à prova de conhecimentos escrita (PCE), nos termos do n.º 10 o artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e do ponto 15 do aviso de abertura deste procedimento concursal.

c) Excluído, por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos oral (PCO), nos termos do n.º 10 o artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e do ponto 15 do aviso de abertura deste procedimento concursal.

d) Excluído, por não ter comparecido à prova de conhecimentos oral (PCO), nos termos do n.º 10 o artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e do ponto 15 do aviso de abertura deste procedimento concursal.

e) Excluído, por não entregar os documentos indicados nas alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do aviso de abertura, conforme a alínea c) do ponto 9.4. daquele Aviso, nem declaram no formulário de candidatura que reúnem esses requisitos, conforme ponto 9.6. do referido aviso de abertura, motivos que determinam a sua exclusão do procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

f) Excluído, por não declarar se tem relação jurídica de emprego público, não preenchendo, assim, corretamente o formulário de candidatura conforme previsto no ponto 9.4. do aviso de abertura, o que determina a exclusão dos mencionados candidatos do procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

g) Excluído, por apesar de declarar no respetivo formulário possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, não entrega nenhum dos documentos solicitados nas alíneas a), b), e c) do ponto 9.5. do referido Aviso de Abertura, facto que também é motivo de exclusão uma vez

5



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

que a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do ponto 9.10. do aviso de abertura.

h) Excluído, por apresentar a candidatura por correio eletrónico, facto que também tem como consequência a sua exclusão do procedimento concursal, uma vez que não era permitido o envio de candidaturas por correio eletrónico, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura e do nº 2 do artigo 19.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

i) Excluído, por não apresentar cópia do certificado de habilitações académicas, conforme previsto na alínea a) do ponto 9.4 do aviso, devendo a sua candidatura ser excluída, uma vez que o facto de não possuir o nível habitacional exigido determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como do ponto 9.10. do aviso de abertura.

j) Excluído, por apresentar cópia do certificado de habilitações académicas em língua estrangeira, sem tradução devidamente certificada conforme previsto na lei, o que constitui motivo de exclusão do concorrente conforme previsto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, uma vez que, nos termos do nº 2 do artigo 20.º da mencionada Portaria, a habilitação académica e profissional é comprovada pela cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, além de que, por força do artigo 54.º do Código de Procedimento Administrativo, a língua do procedimento é a língua portuguesa. Acresce, ainda, que, nos termos do nº 3 do artigo 44.º do Código do Notariado, aplicável por analogia ao caso concreto, qualquer documento escrito em língua estrangeira deve ser acompanhado da tradução correspondente, a qual pode ser feita por notário português, pelo consulado português no país onde o documento foi passado, pelo consulado desse país em Portugal ou, ainda, por tradutor idóneo que, sob juramento ou compromisso de honra, afirme, perante o notário, ser fiel a tradução.

k) Excluído, por não apresentar documento que comprove que possui a escolaridade obrigatória conforme previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura e na Lei n.º 85/2009, de 27 agosto, alterada



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
861 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, motivo que determina a sua exclusão nos termos do artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

l) Excluído, por não possuir a nacionalidade portuguesa, conforme exigido no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e previsto na alínea a) do ponto 7.1. do aviso de abertura, facto que tem como consequência a exclusão das suas candidaturas nos termos do artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

m) Excluído, por não apresentar curriculum profissional conforme exigido na alínea b) do ponto 9.4. do aviso de abertura, motivo que determina a exclusão dos mencionados candidatos do procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do ponto 9.10. do aviso de abertura.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 15 de fevereiro de 2021

O Primeiro Vogal Efetivo em substituição da Presidente do Júri,

(Teresa Maria Freitas Jardim)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
841 - Proteção de pessoas e bens